



Decreto N° 2438 - de 31 de Outubro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO	
2.08.00.13.392.0004.2.0064-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS	- - - - - R\$ 200,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 200,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 200,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.3.90.36.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	- - - - - R\$ 300,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 300,00
Total da Unidade 11	----- R\$ 300,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 500,00
Total Geral Acrescido	----- R\$ 500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0009.2.0017-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ESF	- - - - - R\$ 200,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 200,00
Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.04.05.10.303.0019.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$ 300,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$ 300,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 500,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 500,00
Total Geral Anulado	----- R\$ 500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 31 de Outubro de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91